

548 02.06.2020 09h11



Presidente

034

**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO VEREADOR GLEISSON**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2020**

"Institui o Dia em Memória dos Trabalhadores que faleceram durante o combate ao coronavírus na cidade de Belém."

**Art. 1º.** Fica instituída no dia 27 de março o Dia em Memória dos Trabalhadores que faleceram durante o combate ao coronavírus na cidade de Belém.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 18 de maio de 2020.**

**VEREADOR GLEISSON  
CMB**

022



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO VEREADOR GLEISSON**

**JUSTIFICATIVA**

Em solidariedade aos familiares, amigos e colegas de trabalho dos profissionais que deram as suas vidas no combate ao coronavírus apresenta-se este Projeto de Lei em que se dedica o dia 27 de março como Dia em Memória dos Trabalhadores que faleceram durante o combate ao coronavírus.

O planejamento das ações de combate a pandemia não poderia se guiar por manchetes nos jornais. Os trabalhadores nestas circunstâncias são os heróis, mas não caberia a eles serem mártires.

Funcionários, sindicatos e a imprensa divulgaram a falta de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) essenciais como máscaras, óculos, luvas, gorros, capote impermeável e álcool gel para os profissionais em exercício. A ausência de equipamentos básicos aumentou o risco de contágio desses profissionais.

Em São Paulo, a Secretaria Municipal de Saúde optou pela estratégia de minimizar a situação, depois alegou que eram falsas as alegações de falta de EPIs. O resultado não poderia ser pior, 3.903 servidores afastados, 935 contaminados com Covid-19 e 28 mortos até 4 de maio.

Até 3 de maio o novo coronavírus infectou 3.504.129 pessoas e 247.431 vieram a óbito em todo o mundo, de acordo com levantamento da Universidade Johns Hopkins (EUA). Com mais de 1 milhão de casos, os Estados Unidos se tornaram o epicentro mundial, o Brasil, no atual ritmo de crescimento deve ficar entre os cinco países com o maior número de casos.

**VEREADOR GLEISSON  
CMB**

---

Gabinete do Vereador Gleisson / Câmara Municipal de Belém - CMB  
Trav. Curuzú, 1755, 1º andar – Marco  
CEP: 66093-540 – Belém – PA - Brasil  
Telefone (91) 4008-2216